



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78

## LEI MUNICIPAL Nº. 1.057/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Publicado Quadro de Aniso  
Local PMV  
Data 18/02/21 a 18/03/21

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021 e dá outras providências”*

A Câmara Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a inclusão das despesas descritas abaixo no Plano Plurianual Municipal, quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 998/2017, referente à Lei Orçamentária Anual de 2021- LOA;

**Art. 2º** - Fica autorizada a inclusão das diretrizes descritas abaixo nas Diretrizes Orçamentárias de 2021 aprovadas pela Lei Municipal nº 1.047/2020, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 - LDO;

**Art. 3º** – Para fazer face às despesas previstas no art. 1º. e 2º desta Lei, fica autorizada a abertura de crédito especial até o limite de **R\$ 627.785,66 (seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)** usando como fonte de recursos as anulações parciais e o superávit financeiro, observando o previsto nos art. 42 e 43 da Lei 4.320/64, discriminado da seguinte forma:

### CRÉDITO ESPECIAL

**ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE: 02.02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**

**SUB-UNIDADE: 02.02.08 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO**

**Função: 13 - Cultura**

**Sub-Função: 392 – Difusão Cultural**

**PROGRAMA: 0017 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL**

**Projeto/Atividade**

**02.02.08.13.392.0017.2062 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE CULTURAL - FONTE: 262**

<b>3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros –Pessoa Física</b>	<b>30.000,00</b>
<b>3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>16.555,66</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>46.555,66</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 02.03– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUB-UNIDADE: 02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 – Saúde  
Sub-Função: 301 – Atenção Básica  
PROGRAMA: 1004 – ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Projeto/Atividade

02.02.03.01.10.301.1004.1057 – AQUIS.MOVEIS/EQUIPAMENTO A.MEDICA -  
FONTE: 253

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	17.740,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>17.740,00</b>

Projeto/Atividade

02.02.03.01.10.301.1004.1060 – AMPLIAÇÃO/REFORMA PREDIO SAUDE - FONTE:  
253

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	244.990,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>244.990,00</b>

Projeto/Atividade

02.02.03.01.10.301.1004.1057 – AQUIS.MOVEIS/EQUIPAMENTO A.MEDICA -  
FONTE: 153

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	1.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>1.000,00</b>

Projeto/Atividade

02.02.03.01.10.301.1004.1060 – AMPLIAÇÃO/REFORMA PREDIO SAUDE - FONTE:  
153

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>1.000,00</b>

Projeto/Atividade

02.02.03.01.10.301.1004.2108 – MANUT. ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA -  
FONTE: 154

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	200,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	300,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	100,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	250,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	250,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>1.100,00</b>

Projeto/Atividade

02.02.03.01.10.301.1004.2160 – MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO - FONTE: 154



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	200,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>400,00</b>

## Projeto/Atividade

02.02.03.01.10.301.1004.2108 – MANUT. ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA -  
FONTE: 155

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>10.000,00</b>

## Projeto/Atividade

02.02.03.01.10.301.1004.2160 – MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO - FONTE: 155

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>5.000,00</b>

## Projeto/Atividade

02.02.03.01.10.301.1004.2161 – MANUTENÇÃO FARMACIA DE MINAS - FONTE: 155

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>5.000,00</b>

## Projeto/Atividade

02.02.03.01.10.301.1004.2161 – MANUTENÇÃO FARMACIA DE MINAS - FONTE: 255

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	100.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>100.000,00</b>

## Projeto/Atividade

02.02.03.01.10.301.1004.2108 – MANUT. ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA -  
FONTE: 261

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>155.000,00</b>

## Projeto/Atividade

02.02.03.01.10.301.1004.2160 – MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO - FONTE: 261

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>25.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78

## Projeto/Atividade

02.02.03.01.10.301.1004.2160 – MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO - FONTE: 102

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>10.000,00</b>

## Projeto/Atividade

02.02.03.01.10.301.1004.2161 – MANUTENÇÃO FARMACIA DE MINAS - FONTE: 102

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 4º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos, a anulação parcial de dotação do mesmo Orçamento vigente e superávit financeiro como segue:

## ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB-UNIDADE: 02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 1004 – ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

## Projeto/Atividade

02.02.03.01.10.301.1004.1056 – AQUIS. VEICULO ASSISTENCIA MÉDICA - FONTE: 153 – FICHA 493

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	2.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>2.000,00</b>

## Projeto/Atividade

02.02.03.01.10.301.1004.2108 – MANUT. ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA - FONTE: 154 – FICHA 508

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>1.500,00</b>

## Projeto/Atividade

02.02.03.01.10.301.1004.2160 – MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO - FONTE: 155 – FICHA 530

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>20.000,00</b>

## Projeto/Atividade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78

02.02.03.01.10.301.1004.2108 – MANUT. ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA -  
FONTE: 102 – FICHA 508

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	15.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>15.000,00</b>

Superávit Financeiro Fonte 253: R\$ 262.730,00

Superávit Financeiro Fonte 255: R\$ 100.000,00

Superávit Financeiro Fonte 261: R\$ 180.000,00

Superávit Financeiro Fonte 262: R\$ 46.555,66

Art. 5º - Fica autorizada a realização de suplementações nas respectivas dotações orçamentárias, no que for necessário, dentro do limite concedido na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieiras/MG, 18 de fevereiro de 2021.

**RICARDO CELLES MAIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**